

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO ALIANÇA PREV NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aberta a sessão da oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal no exercício de dois mil e vinte e quatro (2024), nomeado através da Portaria nº 063/2024, datada de 02 de janeiro de 2024, com vigência de quatro anos, realizada no dia vinte e nove (29) de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), com início às nove horas (09h), presencialmente, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança-PE. Dando início à sessão, a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Isabela Vasconcelos dos Santos, saudando a todos os presentes, iniciou sua fala registrando a pauta para votação. (1) Movimentação dos recursos financeiros na competência de agosto (Folhas, Despesas com a taxa administrativas e Investimentos); (2) regularidade no envio dos demonstrativos para o MPS e o TCE/PE; e (3) Resultado da Auditoria de Conformidade do TCE/PE para os exercícios de 2020 a 2022. Aprovada a pauta, receberam a Executiva para participar da reunião. Saudando a todos, novamente, a Presidente do órgão colegiado passou a palavra para a Presidente Executiva do AliançaPrev para que ela iniciasse com as informações sobre o julgamento da auditoria do TCE. Disse que já tinha sabido que o processo havia sido encerrado no início deste mês de agosto. A Presidente Executiva, Sra. Clécia, iniciou sua fala apresentando o documento de conclusão do processo de auditoria especial, repassando-o para a Presidente do Conselho para que todos tivessem o acesso a folheá-lo, caso fosse de interesse. Avisou que toda a documentação movimentada estava disponível no site do TCE e que poderia ser acessado através do número do processo ou mesmo através de seu nome completo. Seria só escrever o nome que apareceria para a consulta. Disse que resumiria apenas as conclusões do TCE porque já haviam discutido os pontos antes. Então iria pontuar o que restou recomendado e determinado, bem como os prazos para solucionar os problemas. Abrindo o documento, foi até as últimas páginas e leu sobre o que ali estava descrito, pontuando: o processo foi julgado regular com ressalvas. Foi interrompida por Isabela que indagou o que significava as ressalvas. Explicou que a auditoria julgou regular a gestão do RPPS para os pontos que foram verificados, mas que registraram recomendações e determinações que devem ser cumpridas e que serão vistas nas próximas auditorias que virão. Satisfeita com a

resposta, Isabela agradeceu o esclarecimento. Prosseguindo com sua fala, a Presidente Executiva, tratou dos pontos determinados pela Corte de Contas para que se cumprisse: o primeiro foi sobre adequar os registros individualizados contábeis dos segurados do RPPS. Como todos devem saber, no RPPS existem os procedimentos de recolhimento das contribuições e estes devem ser agrupados e disponibilizados para os segurados. Em resumo, podemos dizer que é o mesmo procedimento que vocês, segurados, solicitam no INSS para trazer para a aposentadoria, de tempo de contribuição. Todos assentiram com a cabeça que estavam entendendo. O TCE deu um prazo de cento e oitenta (180) dias para que fosse regularizado e disponibilizado para todos. A segunda determinação do TCE foi sobre o valor da taxa administrativa que não teve a defesa com as explicações aceitas. Nós temos um entendimento de que nossos cálculos estão corretos e de acordo com a nova legislação, porém, o TCE, não. Por isso, determinaram a reposição do valor ao AliançaPrev por parte do Tesouro municipal. Esse valor foi de R\$ 27.095,73 (vinte e sete mil, noventa e cinco reais e setenta e três centavos) e já foi ressarcido aos cofres do RPPS no dia nove de agosto (09/08), embora o prazo para o cumprimento tenha sido de noventa (90) dias, falou apresentando a cópia do crédito recebido. Após alguns comentários, ela passou para os pontos que foram recomendados pelo TCE: Adotar medidas efetivas suficientes para resguardar o equilíbrio atuarial do RPPS e providenciar o envio tempestivo da documentação exigida pela legislação através do Cadprev, a exemplo dos demonstrativos DPIN, DAIR e DIPR, com base no art.5º da Portaria MPS nº204/2008. Na realidade, quando olhamos esse artigo quinto da Portaria, ele trata de todas as informações que devemos prestar ao Ministério, não só através do Cadprev como também do Siconfin e do RREO, porque tem informações contábeis e financeiras, lá incluídas. O cumprimento dessa recomendação requererá bastante atenção e compromisso, não só do pessoal da equipe como também das assessorias contratadas para apoiar esses envios. Quanto à primeira recomendação, sobre medidas de sustentabilidade em relação ao equilíbrio atuarial, não temos muito a fazer, salvo repassar para nosso atuário, contratado, para que ele sugira e simule alguns cenários com inovações nesse campo, inclusive o de segregação de massa, para analisarmos a viabilidade de adoção dessas medidas. Realmente, não está em nossas mãos. O atuário

apresentará novos cenários, iremos debater e apresentar ao Prefeito e à Câmara, se o caso. Finda essa explanação, a Presidente Executiva agradeceu a todos e pediu para se retirar, tendo em vista que retornaria para fazer a mesma explanação ao Conselho Deliberativo no próximo horário. Retomando a palavra, a Presidente do Conselho debateu algumas questões sobre o tema com os demais membros do colegiado e repassou a palavra a Srta. Fernanda que, desta feita, assumiria o encargo de apresentar os números da movimentação dos recursos. Dando continuidade à reunião, ela apresentou os seguintes resultados referentes ao mês de **julho**, avisando que eram os dados do financeiro e não o do DIPR, considerando que o bimestre (julho-agosto) não estava fechado, ainda teriam até o dia trinta de setembro: – **Despesas** com Folha de Pagamento, fornecedores e outras despesas eventuais: R\$2.395.535,53 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). **Sobre as receitas** oriunda das fontes das contribuições dos segurados ativos e inativos, a patronal normal e suplementar, compensação previdenciária, compensação previdenciária, parcelamentos, rendimentos de investimentos, em resumo, recebemos: R\$1.550.493,49 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). A diferença foi compensada pelos valores acumulados recebidos da compensação previdenciária e investidos. Em seguida, detalhou sobre a movimentação dos investimentos no mês de **julho**: o mês começou com o saldo no valor de R\$R\$ 2.610.291,61 (dois milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos). Houve movimentação de aplicação de valores na competência conforme se registra nos documentos de APRs registradas no DAIR/Cadprev, no valor de R\$1.290.221,57 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos) para aplicações e de R\$ 2.315.000,00 (dois milhões, trezentos e quinze mil reais) que foram resgatados. O saldo final dessa movimentação no mês foi de R\$ 1.623.860,95 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), incluídos nesse montante final o valor dos rendimentos mensal de R\$ 17.689,58 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Neste valor estão investidos em Renda Fixa o valor de R\$ R\$ 763.928,56 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis

centavos) e em disponibilidade, para que se complemente e efetue o pagamento das despesas do mês, o valor de R\$ R\$ 859.932,39 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). Apesar do montante resgatado no período, já no final do mês, conseguimos ter um resultado no indicador GAP positivo, começando o semestre com bom desempenho nos rendimentos, pouco apresentado no semestre anterior. Alcançamos uma rentabilidade na nossa carteira de ativos de 0,91% quando nossa meta mensal era de 0,77%. Com esse desempenho nosso GAP positivou em 0,14p.p. Chamou a atenção que, mais uma vez, a renda fixa (IRF-M 1) foi o impulsionador dos investimentos do mês de julho e que, pelo perfil conservador do AliançaPrev, toda a carteira de ativos estava a ele vinculado garantindo uma rentabilidade positiva, mesmo em cenário tão adverso. A explicação foi absorvida por todos que agradeceram os esclarecimentos. Sobre a movimentação de concessão dos benefícios no mês de julho, o Sr Emmanuel apresentou a posição para o mês e a quantidade que foi para a Folha de Pagamento, informou que houve benefícios previdenciários de aposentadoria concedidos no período. Na sequência, o Sr. Jonielton, dispôs sobre as informações de transparência quanto aos demonstrativos do Cadprev, Siconfi e Sagres/TCE. Foram demonstrados que os envios estão regulares, chamando a atenção para o resultado do envio das informações das certificações dos Conselheiros e Dirigentes no último dia do mês de julho e a criação do novo critério no CRP-Certificado de Regularidade Previdenciária. Apresentando o extrato de regularidade emitido, a Presidente do Conselho, indagou sobre aqueles critérios que estavam em situação irregular. Sobre o assunto, o Sr. Jonielton falou que eram questões de gestão, como estava ali indicado, e que o fato era antigo e, não necessariamente, se referia a atual gestão, mas que a Diretora Presidente tinha em seu planejamento a indicação para serem resolvidos. De momento, o CRP continuaria sendo emitido de forma judicial, até que todos os critérios fossem saneados em suas inconsistências, mas que isso exigiria tempo e, talvez, a contratação de consultoria para cuidar das ações. Agradeceram as explicações e disseram que gostariam de acompanhar essa solução. Concluída a participação da equipe da Executiva na reunião, retirando-se todos, em seguida. A Presidente do Conselho, após fazer uso da palavra, abriu para quem expressar sua opinião. Discutiram as informações apresentadas na reunião em seu formato mais

participativo da equipe e membros do órgão colegiado. Foram firmados os documentos de ciência das informações sobre investimentos do mês. Cumpridos todos os protocolos, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e 10 minutos (10h10min), assinando-se este documento, tornando-o oficial perante todos os órgãos de controle e fiscalização previdenciária. Eu, Elisangela Urbano Lopes, lavro a referida ATA, que vai por mim assinada e pelos demais membros.

Participantes:

CONSELHO FISCAL

Isabela Vasconcelos dos Santos – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Ass. Isabela Vasconcelos dos Santos

Elisangela Urbano Lopes – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Ass. Elisangela Urbano Lopes

Delazy Maria de Albuquerque – MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Ass. Delazy Maria de Albuquerque

Participação extraordinária:

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA – Presidente Executiva do ALIANÇAPREV

Ass. Clécia Ribeiro Dias Bezerra

Fernanda Beatriz Correia de Lima – Diretora Financeira

Ass. Fernanda Beatriz C. de Lima

Emmanuel Alberto Albuquerque da Silva – Diretor de Benefícios

Ass. Emmanuel Alberto Albuquerque da Silva

Jonielton Cássio da Silva – Assessor de Planejamento e Gestão

Ass. Jonielton Cassio da Silva



ALIANÇA PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

RECEITAS DO MÊS PREVIDENCIÁRIAS	FUNFIN	ALIANÇA PREV	TOTAL
Contribuição Patronal		R\$ 860.258,73	R\$ 860.258,73
Contribuição Suplementar		R\$ 965.598,42	R\$ 965.598,42
Contribuição do Segurado		R\$ 294.110,21	R\$ 294.110,21
Parcelamento		R\$ 8.027,38	R\$ 8.027,38
Aporte Financeiro		R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00
Compensação Previdenciária		R\$ 782.641,40	R\$ 782.641,40
Rentabilidade de Juros		R\$ 28.609,19	R\$ 28.609,19
Patrimônio Líquido		R\$ 4.638.899,51	R\$ 4.638.899,51
			R\$ 7.647.144,84
DESPESAS DO MÊS CORRENTE	FUNFIN	ALIANÇA PREV	TOTAL
Despesa administrativa		R\$ 78.507,47	R\$ 78.507,47